

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Recanto das Palmeiras.”

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Ana Marta Destro**” a Rua Projetada 02 (Dois) no Loteamento Recanto das Palmeiras, situado no Bairro Vila Verde, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar o logradouro que por esta lei forá denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, aos 04 de fevereiro de 2013.

Ver. **HÉLIO MARCOS MENDONÇA**

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de um novo loteamento em Manhumirim que necessita de denominação para os devidos logradouros, visto que irá favorecer aos novos moradores seu endereço junto à Empresa Brasileira de Correios, DETRAN/MG, Cartório Eleitoral e outros.